

Matrícula

2.495

Ficha

01

São José dos Campos, 09 de agosto de 2.004

IMÓVEL:- BAIRRO ÁGUA SOCA.

UM SÍTIO DE TERRAS, com todas as benfeitorias no mesmo existentes, com a área de **125,84 hectares**, que correspondem a 52,00 alqueires, situado no **Bairro da Água Soca**, no 2º Subdistrito-Santana do Paraíba, deste Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização:

"Começa no ribeirão da Santa Cruz e sobe por um espigão, águas vertentes, divisando com Alfredo Bonifácio da Silva, segue o mesmo espigão, divisando com Vespasiano de Oliveira, continua o mesmo espigão, divisando com Antonio Soares, vira à esquerda e sobe até um outro espigão, por águas vertentes, em divisas com terras da Municipalidade; desce espigão e segue até encontrar outro espigão, seguindo o aludido espigão à direita por águas vertentes divisando com Joaquim Pacheco até encontrar as terras de Joaquim Braulio de Melo e sua esposa Aretusa de Oliveira Melo; segue espigão águas vertentes e cerca de arame que segue à esquerda e continua pela mesma até o cafetal de José Branco, e, por este e cerca de arame, em rumo, até a estrada do morro Frio; seguindo por esta estrada e cerca de arame até encontrar terras de João Alves Costa e com este por uma estrada até o ponto de partida.

CADASTRO INCRA – CCIR 2000/2001/2002 – nº **6170590139437** – com os seguintes dados: Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Boa Vista; Localização do Imóvel Rural: Bairro Água Soca; Município Sede do Imóvel: São José dos Campos; Forma de Detenção: Proprietário ou Posseiro Individual; Módulo Rural (ha): 23,4; N. Módulos Rurais: 5,38; Módulo Fiscal (ha): 12,0; N. Módulos Fiscais: 10,48; FMP (ha): 2,0; Classificação do Imóvel Rural: Média Propriedade Produtiva; Área Total (ha): 125,8; Área Registrada (ha): 125,8; Área de Posse (ha): Não consta. Nome do Detentor: Pedro Freire Pereira; Número do Imóvel na Receita Federal: 3.833.217-5.

PROPRIETÁRIOS:- PEDRO FREIRE PEREIRA, brasileiro, pecuarista, RG.nº2.300.605, CPF.nº159.897.808/00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, com ANA MOREIRA FREIRE, residentes nesta cidade, na Rua Vilaça, nº872.

REGISTRO ANTERIOR:- Registrado sob nº R.01 na matrícula nº37.566 do Livro 02, em 01 de outubro de 1.980, do 1º Registro de Imóveis desta cidade.

(Continua no Verso)

Matrícula

2.495

Ficha

01-Verso

CNM: 112581.2.0002495-32

Escrevente Autorizado:

Marco Antonio Carvalho Diniz

AV.01:- Em 09 de agosto de 2.004.

ÓBITO

Pelo Formal de Partilha expedido em 17 de dezembro de 2.003, pelo MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caçapava, extraído dos autos de inventário de Pedro Freire Pereira, já qualificado e sua esposa ANA MOREIRA FREIRE, brasileira, do lar, RG.nº20.655.231-SSP-SP, CPF.nº159.897.808/00 – Processo nº83/98, sentença homologatória transitada em julgado, protocolo nº 2.974 de 28/06/2.004, procede-se esta averbação para constar que PEDRO FREIRE PEREIRA, faleceu em 10 de janeiro de 1.998, conforme certidão de óbito, constante dos autos expedida em 19 de janeiro de 1.998, do assento nº9.555, fls.8v do Livro C-40 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta cidade e que ANA MOREIRA FREIRE, faleceu em 27 de abril de 1.998, conforme certidão de óbito, constante dos autos expedida em 28 de abril de 1.998, do assento nº9.683, fls. 72 verso do Livro C-40 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta cidade. Título microfilmado.

Escrevente Autorizado:

Marco Antonio Carvalho Diniz

R.02:- Em 09 de agosto de 2.004.

PARTILHA

Pelo Formal de Partilha referido na AV.01, protocolo nº 2.974 de 28/06/2.004, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$66.180,00, valor venal de R\$160.000,00, foi partilhado e atribuído na proporção de 50% a cada uma das herdeiras filhas: 1ª) **MARIA DO CARMO FREIRE**, separada judicialmente, RG.nº20.655.230-0-SSP-SP, CPF.nº251.442.188/81 e a 2ª) **EVANGELINA MARIA FREIRE**, solteira, maior, RG.nº28.111.794-9-SSP-SP, CPF.nº254.609.348/77, ambas brasileiras, do lar, residentes e domiciliada na cidade de Caçapava-SP, na Rua José Francisco Teixeira, nº871. Título microfilmado.

Escrevente Autorizado:

Marco Antonio Carvalho Diniz

AV.03:- Em 19 de junho de 2.015.

PENHORA

Conforme Certidão de Penhora de 17 de junho de 2.015, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº.0004485-74.1994, do MM. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, movida por MARIA APARECIDA

(Continua na Ficha 02)

Matrícula

2.495

Ficha

02

São José dos Campos, de

de

SILVEIRA, CPF.nº.928.950.938/49, contra MARIA DO CARMO FREIRE e EVANGELINA MARIA FREIRE, já qualificadas, Auto ou Termo de Penhora de 07/07/2.014; verifica-se que este imóvel foi **PENHORADO** para o pagamento do débito de R\$738.596,48, tendo sido nomeado depositária MARIA DO CARMO FREIRE. Protocolo nº.71.533 de 17/06/2.015.

Escrevente autorizado: Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.04:- Em 15 de agosto de 2.024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 07 de agosto de 2.024, protocolo de indisponibilidade 202408.0717.03497785-IA-030, do processo nº.102320182202488260577, do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São José dos Campos - Central - 1º Ofício da Fazenda Pública, Protocolo nº.144.606 de 08/08/2.024, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de EVANGELINA MARIA FREIRE, e, MARIA DO CARMO FREIRE, já qualificadas.**

Selo Digital: 1125813E10000A342921M424S.

Escrevente autorizada: Laura Fernanda Rosa

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Matrícula

Ficha

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br